



ASSUNTO: Ajuste do limite de Polo

HOMOLOGO

EM 25 DE março DE 19 83

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e três de março de 1983, face ao disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:
A modificação de limite do Polo 79 da UTSI 43 abrangendo totalmente os imóveis com frente para a Av. Terezópolis entre as avenidas Engº Ludolfo Boehl e Clemenciano Barnasque, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 23 de março de 1983.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO: Ajuste do limite de Polo

JUSTIFICATIVA

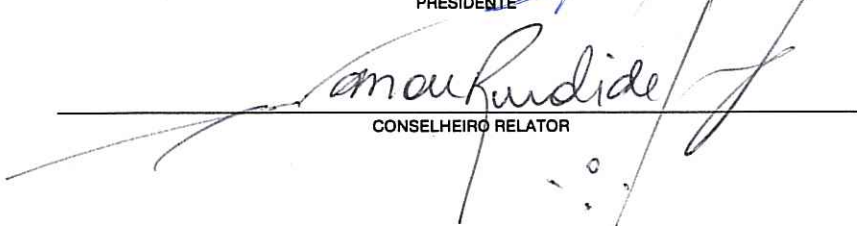
Os novos limites da presente área territorial (Polo 79/UTSI 43) tem por finalidade adequar a mesma às divisas de imóveis, não decorrendo desta alteração prejuízo ao entorno urbano.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 212870/82.

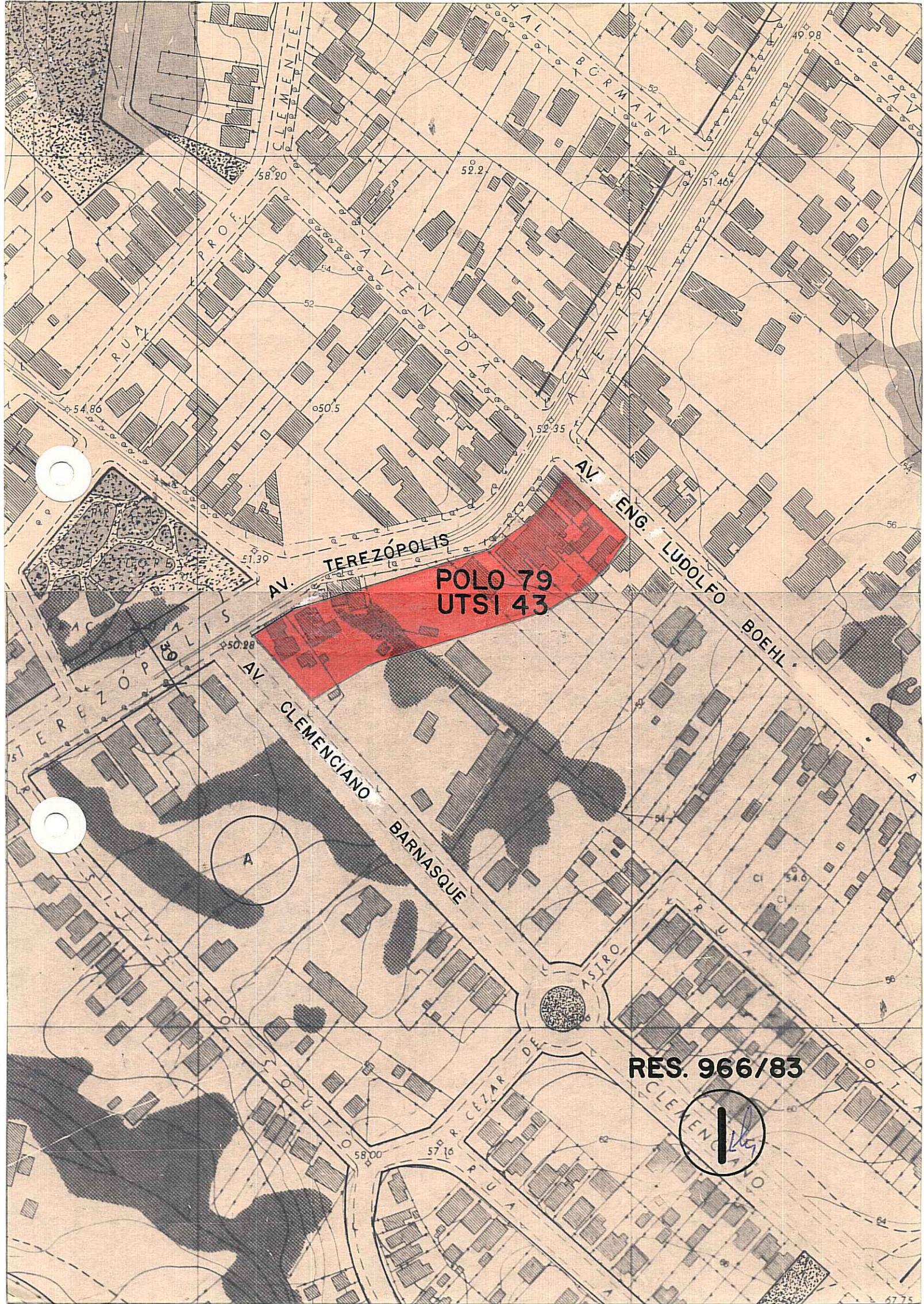
Porto Alegre, 23 de março de 1983.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



**POLO 79
UTSI 43**

RES. 966/83



